



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 025, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito aquisição de um Caminhão basculante que auxiliará as equipes que prestam os serviços necessários à população da nossa cidade, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.204	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	28802	R\$ 380.000,00
TOTAL					R\$ 380.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.075	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	6685	R\$ 20.000,00
2.078	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	7017	R\$ 80.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Art. 4º. Para complementar a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, referente a: **Fonte 1-RECURSO LIVRE no valor de R\$ 280.000,00.**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.